

sobre as mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Caraguatatuba/SP, 17 de junho de 2025.

**BIANCA COLEPICOLO**  
Secretária Municipal de Turismo

### ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 024/2025 - CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PATROCINADORA(S) DO EVENTO GASTRONÔMICO - CARAGUÁ A GOSTO, EM SUA VIGÉSIMA EDIÇÃO.

EMPRESA: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_  
ESTADO: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Após leitura do Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 024/2025, DECLARO que, como representante legal da empresa acima, estou ciente e de acordo com todos os itens estabelecidos no presente Edital referente à concessão de patrocínio para o evento CARAGUÁ A GOSTO 2025 - ORIGENS, para o qual apresento a seguinte proposta para apreciação:

VALOR DO PATROCÍNIO: \_\_\_\_\_  
FORMA DE PAGAMENTO/CONTRAPARTIDAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Caraguatatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**BIANCA COLEPICOLO**  
Secretária Municipal de Turismo

**Patrocinador (assinatura do representante legal)**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024**  
**PROCESSO INTERNO Nº 20.639/2024**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 574/2024**  
**EDITAL Nº 73/2024**

**CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS LOCAIS PARA APRESENTAÇÕES DIVERSAS EM EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

### CONVOCAÇÃO

A Comissão de Avaliação de Credenciamento e Contratação, designada pelo Decreto 1.974/2024, reuniu-se no dia 16 de junho, para a Avaliação Técnica das demandas do evento Navegar Experience a realizar-se no dia 29 de junho de 2025,

na Praia do Centro, Avenida Doutor Arthur da Costa Filho, 25; e, no uso de suas atribuições, divulga resultado:

CONVOCADOS						
NRO	NOME ARTÍSTICO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	GÊNEROS MUSICAIS	FORMAÇÃO	DURAÇÃO
20	Dj Douglas Pinheiro	33.997.470/0001-20	DOUGLAS SOARES PINHEIRO	DJ, Eletrônica	1 músico	90 minutos
26	Saira Sete Cores	49.694.304/0001-95	DIEGO HENRIQUE SOUZA SOARES	Forró, Reggae	2 músicos	90 minutos
62	Banda Tribo Caiçara	31.468.371/0001-26	EDGAR DE CAMARGO SMIDT	Forró, Reggae	7 músicos	90 minutos

Os convocados deverão enviar a documentação obrigatória para o e-mail [inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br), no período de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação da convocação:

- Comprovante de dados bancários registrados no CNPJ (imagem do cartão; print de aplicativo ou site do banco; saldo ou extrato impressos);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda do Município (Certidão Mobiliária - <https://pmcaraguatatuba.geosiap.net.br/pmcaraguatatuba/websis/siapgov/arrecadacao/baw/certidao.php>) – exceto para MEIs (por não ser aplicável);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
- Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal — CEF (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
- Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);
- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Anexo IV – <https://www.caragua.tur.br/wp-content/uploads/2024/07/ANEXO-IV.docx>);

As certidões devem estar dentro do prazo de validade, tendo como base a data de recepção dos documentos. As certidões cujo prazo de validade não esteja mencionado expressamente somente serão aceitas dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão. Não serão aceitos documentos com vícios, rasuras ou defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

Caraguatatuba, 17 de junho de 2025.

ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA  
matrícula nº 22.146

BRUNA DE FÁTIMA TEIXEIRA CALDAS  
matrícula nº 25.147

LUANA MARYELLEN MUNIZ MARQUES  
matrícula nº 28.153

LUIZ FERNANDO DO ESPÍRITO SANTO  
matrícula nº 13.309

VICTOR STANKUNAS ARAUJO  
matrícula nº 26.277

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS

**RESOLUÇÃO Nº 011 de 17 de junho de 2025.**

*Dispõe sobre aprovação de proposta de Emendas Parlamentares às Organizações da Sociedade Civil de Caraguatatuba.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de